



Universidade do Minho

Reitoria

Despacho RT/C-43/2015

**Alteração ao Mestrado
em Direito das Crianças,
Família e Sucessões**

O Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 07 de junho de 2013, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 97/2013 e publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2013, Despacho n.º 9374/2013.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no Diário da República, 2ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 05/2015, aprovo a alteração ao plano de estudos do **Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões**, agora registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 97/2013/AL01, em 30 de junho de 2015

Assim, determino:

- As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.
- Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.
- É revogado o Despacho RT/C-83/2013.

Universidade do Minho, 29 de julho de 2015.

O Reitor

António M. Cunha

ANEXO

I - Estrutura Curricular

- 1. Unidade orgânica:** Escola de Direito
- 2. Ciclo de estudos:** Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões
- 3. Grau:** Mestre
- 4. Área científica predominante do ciclo de estudos:** Direito Privado
- 5. Número de créditos necessário à obtenção do grau:** 120 ECTS
- 6. Duração normal do ciclo de estudos:** 4 semestres
- 7. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:** Não aplicável
- 8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:**

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Privado	DPRI	33	60
Direito Público	DP	5	60
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	5	60
Direito Privado e Ciências da Educação da Criança	DPRICEC	12	
Direito Público e Psicologia	DPPSI	5	
Total		60	60

II - Plano de Estudos

Universidade do Minho
Escola de Direito
Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões

1º e 2º anos

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
A Criança e a Família	DPRICEC	S1	168	T: 30	6
Da Infância e dos Direitos	DPRICEC	S1	168	T: 30	6
A Proteção da Criança e os Processos Tutelares Cíveis	DPRI	S1	168	T: 30	6
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo	DPRI	S1	168	T: 30	6
Practicum	CJG	S1	140	T: 15	5
Lei Tutelar Educativa	DP	S2	140	T: 15	5
Direito Patrimonial da Família I	DPRI	S2	210	T: 45	7,5
Direito Patrimonial da Família II	DPRI	S2	140	T: 15	5
Direito das Sucessões	DPRI	S2	210	T: 45	7,5
A Tutela Penal dos Interesses das Crianças	DPPSI	S2	168	T: 30	6
Dissertação de Mestrado	DPRI/DP/CJG	S3 e S4	1680	T: 100	60
TOTAL			3360	400	120